



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Quarta-feira • 30 de março de 2022 • Ano X • Edição Nº 417



QR CODE

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 10/2022)	2
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 11/2022)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 10/2022)

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

Av. Pedro Vespasiano, s/n

CENTRO

C.N.P.J. : 42.242.982/0001-78

Decreto No. 10 de 29 de Março de 2022

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências."

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o lhe confere a Lei Municipal N. 540, de 28 de Dezembro de 2021.

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Legislativo N. 01 de 29 de Março de 2022, correspondente à Programação das Despesas da Câmara diretamente subordinados ao Presidente.

Acréscimo de Dotação

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00
Total da Unidade R\$		10.000,00
Valor Total R\$		10.000,00

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 10.000,00

Redução de Dotação

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00
Total da Unidade R\$		10.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

Av. Pedro Vespasiano, s/n

CENTRO

C.N.P.J. : 42.242.982/0001-78

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.


GERALDO JORGE SOUZA SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 11/2022)

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

Av. Pedro Vespasiano, s/n

CENTRO

C.N.P.J. : 42.242.982/0001-78

Decreto No. 11 de 29 de Março de 2022

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências."

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o lhe confere a Lei Municipal N. 540, de 28 de Dezembro de 2021.

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Legislativo N. 01 de 29 de Março de 2022, correspondente à Programação das Despesas da Câmara diretamente subordinados ao Presidente

Acréscimo de Dotação

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte: 0 31.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 31.500,00

Total da Unidade R\$ 31.500,00

----- Valor Total R\$ 31.500,00

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 31.500,00

Redução de Dotação

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 0 31.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 31.500,00

Total da Unidade R\$ 31.500,00

----- Valor Total R\$ 31.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

Av. Pedro Vespasiano, s/n

CENTRO

C.N.P.J. : 42.242.982/0001-78

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.


GERALDO JORGE SOUZA SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA